



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS- RJ
Gabinete do Vereador Anderson Chaves

INDICAÇÃO DE Nº 151/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio da Secretaria Municipal de Proteção Animal em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, seja realizado o estudo técnico e viabilizada a Criação da primeira Clínica Pública Veterinária de Pronto Atendimento (PAM-Vet) de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA

O município de Armação dos Búzios vem registrando um aumento expressivo na população de animais de rua e em situação de abandono. Atualmente, os protetores independentes locais e as famílias de baixa renda não possuem condições financeiras de arcar com custos de consultas, exames e cirurgias de urgência na rede privada, o que sobrecarrega a sociedade civil e gera graves problemas de saúde pública (zoonoses).

A oferta de medicina veterinária pública e gratuita salva vidas animais e protege a saúde da população humana. Propõe-se que a unidade ofereça: Atendimento de urgência e emergência clínico-cirúrgica; Exames laboratoriais e de imagem diagnóstica básicos; Parceria direta com protetores cadastrados e cidadãos do CadÚnico.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta Indicação e o envio do respectivo Projeto de Lei Prerrogativa do Executivo a esta Casa.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor